



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20180153

CONTRATANTE: Município de PACAJÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.533.284/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr^a. MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA, Sec. Munic. Educação, portadora do CPF nº 658.128.402-53, residente na Avenida Jeová Carvalho, nº 51, Novo Horizonte, Cep nº 68.485-000, Pacajá-Pará.

CONTRATADO: D G SPERN-ME, CNPJ 04.253.995/0001-53, com sede na AV DJALMA DUTRA, 1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. DANIEL GOIS SPERN, residente na RUA LUIS NÉ DA SILVA, 1970, SUDAM I, Altamira-PA, CEP 68371-363, portador do CPF 667.729.902-34.

II DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolve mediante a autorização exarada nos autos do processo nº 035/2018-09, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011894	ALMOFADA P/ CARIMBO ESTOJO PLASTICO Nº3 - Marca.: KA CORES (AZUL, PRETA, VERMELHA)	UNIDADE	70,00	4,400	308,00
011895	APONTADOR DE PLASTICO RETANGULAR - Marca.: LEO LEO COM DEPOSITO	UNIDADE	1.100,00	1,500	1.650,00
011896	ARQUIVO MORTO EM PLASTICO 350X245X135M - Marca.: POL YCART	UNIDADE	250,00	5,800	1.450,00
011897	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODAO - Marca.: ROMA Tam. 330mts	UNIDADE	40,00	4,480	179,20
011902	BORRACHA PONTEIRA CX C/100 UNID - Marca.: LEO LEO	UNIDADE	700,00	15,400	10.780,00
011906	BORRACHA PONTEIRA CX C/ 100 UNID - Marca.: LEO LEO	CAIXA	100,00	15,400	1.540,00
011909	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS - Marca.: KAZ	UNIDADE	40,00	17,000	680,00
011910	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Marca.: KAZ	UNIDADE	50,00	24,500	1.225,00
011911	CARTOLINA 150G TAM 50X66 CM - Marca.: ALOFORM cores diversas	UNIDADE	140,00	0,690	96,60
011912	CLIPS 2/0 GALVANIZADO CX C/50 UNID - Marca.: FRAMA	CAIXA	1.400,00	1,900	2.660,00
011913	CLIPS 6/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNID - Marca.: FRAMA	CAIXA	200,00	1,900	380,00
011915	COLA BRANCA LIQUIDA CX C/12 UNID 90 GR - Marca.: FRA	CAIXA	170,00	21,800	3.706,00
011919	COLA LIQUIDA P/ ISOPOR 80 GR CX C/12 - Marca.: JOCAR	CAIXA	90,00	54,000	4.860,00
011922	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DÁGUA - Marca.: FRAMA	UNIDADE	100,00	1,500	150,00
011927	CLIPS 4/0 GALVANIZADO C/50 UNID - Marca.: FRAMA	CAIXA	200,00	1,900	380,00
011947	ELASTICO EM LATEX P/ DINHEIRO PCT 500GR - Marca.: MA MUTH	PACOTE	60,00	12,000	720,00
011951	ENVELOPE SACO BRANCO 80GR TAM 185X248 - Marca.: FORO	UNIDADE	1.500,00	0,400	600,00
011952	ENVELOPE SACO OURO 80GR TAM 185X248 MM - Marca.: FOR	UNIDADE	500,00	0,350	175,00
011959	ENVELOPE SACO BRANCO 80GR TAM 229X324 - Marca.: FORO	UNIDADE	1.000,00	0,450	450,00
011969	ESTILETE ESTREITO DE 9,50 MM - Marca.: JOCAR	UNIDADE	350,00	1,500	525,00
011971	ESTILETE LARGO DE 18MM - Marca.: RADEX	UNIDADE	110,00	1,900	209,00
011987	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL ESPATULA - Marca.: JOCAR	UNIDADE	100,00	2,300	230,00
012030	FITA CREPE 19X50 MM - Marca.: ADERE	UNIDADE	100,00	4,500	450,00
012031	FITA ADESIVA GOMADA 50X50 MM - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	90,00	2,900	261,00
012032	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45 MM - Marca.: ADERE	UNIDADE	350,00	2,950	1.032,50
012035	GRAMPEADOR EM METAL TAM M P/ ATE 26 FLS - Marca.: JO	UNIDADE	90,00	13,500	1.215,00
012036	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/50 UNID - Marca.: JOCAR	CAIXA	200,00	5,900	1.180,00
012037	GRAMPO TRILHO EM PLASTICO P/300FLS PCT COM 50 UNID - Marca.: JOCAR	PACOTE	50,00	13,000	650,00
012039	ISOPOR 10 MM - Marca.: ISORECOT	UNIDADE	140,00	4,200	588,00
012040	ISOPOR 20 MM - Marca.: ISORECOT	UNIDADE	140,00	8,000	1.120,00
012041	LIVRO ATA DE 50 FLS - Marca.: FORONI	UNIDADE	110,00	11,000	1.210,00
012042	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS 100 FLS - Marca.: FORONI	UNIDADE	60,00	12,000	720,00
012043	LIVRO ATA DE 100 FLS - Marca.: FORONI	UNIDADE	110,00	26,000	2.860,00
012044	LIVRO ATA 200 FLS - Marca.: FORONI	UNIDADE	110,00	32,000	3.520,00
012046	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA C/12GR - Marca.: KAZ	UNIDADE	60,00	2,500	150,00
012047	PAPEL CARBONO AZUL CX C/100 FLS - Marca.: KAZ	CAIXA	50,00	32,000	1.600,00
012048	PAPEL CARBONO PRETO CX C/100FLS - Marca.: KAZ	CAIXA	50,00	32,000	1.600,00
012049	PAPEL CARTAO 50X70 280G - Marca.: VMP	UNIDADE	1.000,00	1,350	1.350,00
012050	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PCT 10FLS - Marca.: MULTILASER	PACOTE	60,00	11,000	660,00
012051	PAPEL LAMINADO 49X59 - Marca.: VMP	UNIDADE	1.000,00	1,300	1.300,00
012052	PAPEL CREPON - Marca.: VMP	UNIDADE	300,00	1,300	390,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



012053	PAPEL MADEIRA 66X96 - Marca.: VMP	UNIDADE	1.000,00	1,250	1.250,00
012054	PAPEL SULFITE A4 AZUL 210X297 CX C/2500FLS - Marca.: JANDAIA	CAIXA	20,00	185,000	3.700,00
012055	PAPEL SULFITE A4 ROSA 210X297 CX C/2500 FLS - Marca.: JANDAIA	CAIXA	10,00	185,000	1.850,00
012056	PAPEL SULFITE A4 AMARELO CX C/2500 FLS - Marca.: JANDAIA	CAIXA	16,00	185,000	2.960,00
012057	PAPEL SULFITE A4 BRANCO CX C/5000 FLS - Marca.: JANDAIA	CAIXA	100,00	240,000	24.000,00
012059	PASTA DE PLASTICO C/ELASTICO NA ABA TAM 18 MM - Marca.: POLYCART	UNIDADE	350,00	3,700	1.295,00
012060	PASTA DE PLASTICO C/ELASTICO NA ABA TAM 40MM - Marca.: POLYCART	UNIDADE	140,00	4,200	588,00
012062	PASTA REGISTRADORA AZ TAM 350X280X80MM - Marca.: POLYCART	UNIDADE	90,00	10,900	981,00
012063	PASTA SUSPENSÃO COM GRAMPO E HASTE PLAST - Marca.: IARA	UNIDADE	350,00	3,650	1.277,50
012064	PERCEVEJO LOTONADO 9MM CX 100 UNID - Marca.: IARA	CAIXA	40,00	3,850	154,00
012065	PERFURADOR EM METAL P/2 FUIROS TAM MEDIO - Marca.: AVIATEC	UNIDADE	30,00	28,000	840,00
012066	PERFURADOR EM METAL P/2 FUIROS TAM GRANDE - Marca.: AVIATEC	UNIDADE	30,00	57,000	1.710,00
012067	PINCEL ATOMICO C/PONTA 1MM CX C/12 UNID - Marca.: JOCAR	CAIXA	90,00	30,000	2.700,00
012069	PINCEL ATOMICO C/PONTA 4.8MM CX C/12 UNID - Marca.: JOCAR	CAIXA	140,00	44,000	6.160,00
012070	PINCEL MARCA TEXTO CX C/12 UNID - Marca.: JOCAR	CAIXA	50,00	22,800	1.140,00
012071	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX C/12 UNID - Marca.: JOCAR	CAIXA	100,00	45,600	4.560,00
012072	PRANCHETA C/PRENDEDOR METALICO TAM OFICIO - Marca.: KAZ	UNIDADE	35,00	14,000	490,00
012073	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX C/12 - Marca.: KAZ	CAIXA	50,00	4,000	200,00
012074	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM CX C/12 - Marca.: KAZ	CAIXA	30,00	5,000	150,00
012077	TESOURA P/ TECIDO, CABO ANATOMICO LAMINA EM AÇO - Marca.: KAZ	UNIDADE	30,00	17,230	516,90
012078	MEDIDAS APROXIMADAS 8"(195mm), largura de (68mm, altura de 11mm), lamina em aço inox.	UNIDADE	40,00	4,400	176,00
012079	TINTA PARA ALMOFADA/CARIMBO 40ML - Marca.: VMP	UNIDADE	40,00	1,600	1.600,00
012398	TNT LISO LARGURA 1,40 MT - Marca.: SANTA FE	METRO	1.000,00	200,00	1.200,00
012458	COLA GLITER 356GR, CORES VARIADAS - Marca.: KAZ	UNIDADE	200,00	6,000	1.200,00
012459	REGUA COMUM, PLASTICO CRISTAL, 30CM, MILIMETRADA, RIGIDO TRANSPARENTE - Marca.: ACRINIL	UNIDADE	700,00	1,000	700,00
012464	Borracha Branca n°40, caixa com 40 UNID - Marca.: ZAP	CAIXA	70,00	13,500	945,00
012468	Clips 3/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferugem, caixa com 50 - Marca.: FRAMA	CAIXA	50,00	1,900	95,00
012469	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferugem caixa com 50 - Marca.: FRAMA	CAIXA	140,00	2,500	350,00
012470	TESOURA ESCOLAR 13CM CABO PLATICO, PONTAS ARREDONDADAS - Marca.: KAZ	UNIDADE	700,00	3,000	2.100,00
012476	TINTA GUACHE, CX. C/ 6 CORES DE 15ML - Marca.: RADEX	CAIXA	200,00	5,000	1.000,00
013140	PAPEL 40KG - Marca.: VMP	UNIDADE	300,00	1,400	420,00
013142	PAPEL CAMUCA 60X40 - Marca.: VMP	UNIDADE	1.000,00	1,300	1.300,00
013227	EVA - Marca.: LEO LEO	UNIDADE	3.500,00	2,200	7.700,00
013235	CORES DIVERSOS	UNIDADE	700,00	7,400	5.180,00
013236	ALCOOL ETILICO DE 92,8 INPM - BEM. DE 1 LT - Marca.: SOL	UNIDADE	700,00	0,760	836,00
013237	APONTADOR DE PLASTICO RETANGULAR. - Marca.: LEO LEO	UNIDADE	1.100,00	7,600	266,00
013238	Caixa com 24 unidades.	CAIXA	35,00	7,600	266,00
013239	BASTÃO P/ COLA QUENTE - REFIL FINO - Marca.: RENDICO	UNIDADE	200,00	0,440	88,00
013241	BASTÃO P/ COLA QUENTE - REFIL GROSSO - Marca.: RENDICO	UNIDADE	200,00	1,050	210,00
013242	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHO - CX C/ 40 UNID. - Marca.: ZAP	CAIXA	40,00	17,500	700,00
013243	CADERNO CAPA DURA PEQ. C/ 200FLS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	70,00	8,900	623,00
013244	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MAT. CAPA FLEXÍVEL C/ 220 FLS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	70,00	11,350	794,50
013245	CADERNO CAPA DURA 96 FLS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	140,00	8,100	1.134,00
013246	CAIXA ORGANIZADORA EM ACRILICO 2 DIVISÕES - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	30,00	37,200	1.116,00
013247	CAIXA ORGANIZADORA EM ACRILICO 3 DIVISÕES - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	30,00	55,000	1.650,00
013248	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - Marca.: BIC	CAIXA	35,00	55,000	1.925,00
013249	CANETAS HIDROFRÁFICAS - ESTOJO C/ 12 CORES - Marca.: LEO LEO	UNIDADE	35,00	4,900	171,50
013250	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL /PRETA C/ PONTA 0,7MM - CX C/50 UNID. - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	70,00	52,000	3.640,00
013251	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	1.000,00	1,050	1.050,00
013252	CAPA ENVELOPE DE PAPEL P/ CD/DVD - Marca.: KAZ	UNIDADE	100,00	0,960	96,00
013253	CD-RW GRAVÁVEL 700MB/80MIN. - Marca.: ELGIN	UNIDADE	150,00	2,900	435,00
013254	CD-R GRAVÁVEL 700MB/80MIN. C/ CAPA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	200,00	3,600	720,00
013255	COLA BRANCA LIQUIDA 40GR CX C/12 UN - Marca.: FRAMA	UNIDADE	80,00	2,000	160,00
013256	COLA BRANCA LIQ. 90GR - Marca.: FRAMA	UNIDADE	140,00	17,300	2.422,00
013257	DVD GRAVÁVEL 4.7GB/8X - Marca.: ELGIN	UNIDADE	200,00	1,900	380,00
013258	ELASTICO EM LATEX P/ DINHEIRO PCT 1KG - Marca.: MAMU	UNIDADE	150,00	6,000	900,00
013259	ENVELOPE OFICIO 114X229 MM BRANCO - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	40,00	22,500	900,00
013260	ENVELOPE SACO NATURAL 80GR - TAM. 229X324MM - Marca.: FORONI	UNIDADE	1.000,00	0,450	450,00
013261	ENVELOPE SACO NATURAL 80GR - TAM. 250X353MM - Marca.: FORONI	UNIDADE	1.000,00	0,300	300,00
013262	ENVELOPE SACO OURO 80GR - -TAM. 229X324MM - Marca.: FORONI	UNIDADE	500,00	0,350	175,00
013263	ENVELOPE SACO OURO 80GR - -TAM. 229X324MM - Marca.: FORONI	UNIDADE	500,00	0,450	225,00
013264	ENVELOPE SACO OURO 80GR - TAM. 250X353MM - Marca.: FORONI	UNIDADE	1.000,00	0,600	600,00
013265	ENVELOPE OFICIO 260X360 - Marca.: FORONI	UNIDADE	2.000,00	0,450	900,00
013266	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO GARRA - Marca.: MAPED	UNIDADE	80,00	4,000	320,00
013267	PITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	150,00	20,000	3.000,00
013268	PITA ADESIVA DUPLA FACE ESTREITA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	150,00	4,820	723,00
013269	PITA ADESIVA - MED. 18X50 - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	150,00	2,200	330,00
013270	FORMULÁRIO CONTÍNUO 240MMX140M 2 VIAS - CX C/3000FLS	CAIXA	16,00	385,000	6.160,00
013271	SAB 2 - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	16,00	87,000	1.392,00
013272	GRAMPEADOR DE PRESSÃO (TAPECEIRO) 4MM A 14MM - Marca.	UNIDADE	16,00	87,000	1.392,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



013273	.: JOCAR GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM 26/6 - CX C/100 0 UNID - Marca.: JOCAR	CAIXA	100,00	1,800	180,00
013275	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM 23/10 - CX C/10 0 UNID - Marca.: JOCAR	CAIXA	80,00	4,900	392,00
013276	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM 23/13 - CX C/10 0 UNID - Marca.: JOCAR	CAIXA	80,00	6,400	512,00
013277	ISOPOR 05MM - Marca.: ISORECOT	UNIDADE	190,00	3,300	627,00
013278	ISOPOR 15MM - Marca.: ISORECOT	UNIDADE	140,00	6,000	840,00
013279	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/12 CORES - Marca.: KAZ	UNIDADE	1.400,00	5,100	7.140,00
013280	LÁPIS PRETO REDONDO Nº 02 CX C/144 UNID. - Marca.: LEO LEO	CAIXA	90,00	37,000	3.330,00
013281	LAPISEIRA 0.7 - Marca.: JOCAR	UNIDADE	140,00	4,460	624,40
013282	LIVRO P/ OCORRENCIA DE 200FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	300,00	27,000	8.100,00
013283	MINA GRAFITE 0.7MM - Marca.: JOCAR	UNIDADE	140,00	0,000	112,00
013284	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA E MARGEM - PCT. C/ 10FLS - Marca.: CREDEAL	CAIXA	350,00	3,000	1.050,00
013285	PAPEL CONTACT - Marca.: VMP	METRO	60,00	4,500	270,00
013286	PAPEL MANTEIGA 50X70CM - Marca.: VMP	UNIDADE	100,00	0,800	80,00
013287	PAPEL MILIMETRADO A3 (297X420MM)- BLOCO C/ 50FLS - Marca.: JANDAIA	BLOCO	10,00	25,000	250,00
013288	PAPEL VERGE - TAM. A CX C/50 FLS - Marca.: CANSON	CAIXA	55,00	27,000	1.485,00
013289	PASTA C/ ELÁSTICO NA ABA - TAM. OFICIO - Marca.: POLYART	UNIDADE	900,00	2,000	1.800,00
013290	PASTA DOCUMENTO PP C/PRESILHA ROMEU/JULIETA PLASTICA - Marca.: POLYART	UNIDADE	100,00	3,200	320,00
013291	PISTOLA P/ COLA QUENTE K-1000 - Marca.: KAZ	UNIDADE	100,00	22,000	2.200,00
013292	PISTOLA P/COLA QUENTE K-800 - Marca.: KAZ	UNIDADE	90,00	20,000	1.800,00
013293	PINCEL ATOMICO C/ PONTA 4.8MM- CORES VARIADAS - Marca.: JOCAR	UNIDADE	200,00	44,000	8.800,00
013294	PERCEVEJO PINTADO CX C/ 100 UNID - Marca.: IARA	CAIXA	100,00	4,650	465,00
013295	PAPEL SULFITE BOBINA A-0 - Marca.: OFFICEPLAST	UNIDADE	50,00	95,000	4.750,00
013296	PAPEL SULFITE BOBINA A-1 - Marca.: OFFICEPLAST	UNIDADE	50,00	70,000	3.500,00
013297	PAPEL SULFITE BOBINA A-2 - Marca.: OFFICEPLAST	UNIDADE	50,00	52,000	2.600,00
013298	PAPEL SULFITE A-3 - Marca.: CHAMEX	UNIDADE	50,00	45,000	2.250,00
013299	PAPEL CASCA DE OVO - TAM. A4 CX C/50FLS - Marca.: BAMBOLÊ	CAIXA	60,00	19,500	1.170,00
013300	PASTA SUSPENSÁVEL - KRAFT PAPELÃO - Marca.: KAZ	UNIDADE	550,00	2,000	1.100,00
013301	DOMINÓ PEDAGÓGICO - DIVERSO - Marca.: CARLU	UNIDADE	50,00	23,000	1.150,00
013302	BRINQUEDO EDUCATIVO - JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO - Marca.: CARLU	UNIDADE	100,00	25,600	2.560,00
013303	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA INFANTIL ABC - Marca.: CARLU	UNIDADE	100,00	30,000	3.000,00
013304	COLA GLITER CX C/ 06 CORES - Marca.: KAZ	CAIXA	40,00	10,500	420,00
013305	ENVELOPE COLORIDO P/ CONVITE - Marca.: FORONI	UNIDADE	600,00	0,750	450,00
013306	GRAMPEADOR EM METAL TAM. G P/ ATÉ 40FLS - Marca.: JOCAR	UNIDADE	40,00	52,000	2.080,00
013307	GRAMPEADOR EM METAL TAM. G P/ ATÉ 100FLS - Marca.: JOCAR	UNIDADE	60,00	87,000	5.220,00
013308	PAPEL SULFITE A4 210X297MM VERDE - CX C/2500 FLS - Marca.: JANDAIA	CAIXA	20,00	185,000	3.700,00
013309	FANTOCHE - DIVERSOS - Marca.: XALINGO	UNIDADE	40,00	30,000	1.200,00
013310	BAMBOLE ESCOLAR - Marca.: CARLU	UNIDADE	170,00	13,250	2.252,50
013311	BLOCO LÓGICO C/48 PEÇAS - Marca.: CARLU	UNIDADE	35,00	49,000	1.715,00
013312	BLOCO DE MONTAGEM - Marca.: CARLU	UNIDADE	35,00	85,000	2.975,00
013315	QUADRO DE AVISO 90X60 - MOLDURA DE ALUMÍNIO - Marca.: SOUZA	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00
013316	QUADRO DE AVISO 40X60 - MOLDURA DE ALUMÍNIO - Marca.: SOUZA	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
013317	QUADRO BRANCO 2.00X1.20 - MOLDURA DE MADEIRA - Marca.: SOUZA	UNIDADE	35,00	193,000	6.755,00
013318	QUADRO BRANCO 2.50X1.20 - MOLDURA DE MADEIRA - Marca.: SOUZA	UNIDADE	35,00	240,000	8.400,00
013319	QUADRO BRANCO 2.00X1.20 - MOLDURA DE ALUMÍNIO - Marca.: SOUZA	UNIDADE	35,00	315,000	11.025,00

VALOR GLOBAL R\$ 279.540,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Pregão presencial - Lei 10.520/02, art. 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer somente os produtos que atendam integralmente às características e especificações consignadas neste termo contratual, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade;

3.2. Atender somente mediante autorização do responsável pelo setor de compras da CONTRATANTE

3.3. A CONTRATADA deverá entregar os materiais no local indicado pela CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 3.4. Fornecer os materiais no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Compras;
- 3.5. A CONTRATADA deverá entregar os materiais com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses;
- 3.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.7. O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.
- 3.8. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.9. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.10. A CONTRATADA deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:
- a) especificação do objeto conforme descrição no contrato;
 - b) número da licitação, do contrato e/ou número do Convênio;
 - c) marca e o nome comercial;
 - d) dados bancários para efeito de pagamento.
- 3.11. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.13. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.14. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo Sr. **RHUANN**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CHAYANNE VIEIRA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 963.127.852-20, designado pela **GESTORA DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 07 de Agosto de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o **CONTRATANTE**, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 279.540,60 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), a ser pago segundo as autorizações expedidas pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, após a assinatura do contrato, para que seja disponibilizado o acesso dos usuários indicados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 159.489,50, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 24.272,50, Exercício 2018 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 75.418,60, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 20.360,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PACAJÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PACAJÁ-PA, 30 de Julho de 2018



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09
CONTRATANTE

D G SPERN-ME
CNPJ 04.253.995/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____